LEI Nº 1585

DENOMINA-SE RUA FRANCISCO MARTINS DA CRUZ A ATUAL RUA "7" DO BAIRRO SION, NESTA CIDADE.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º FICA DENOMINADA RUA FRANCISCO MARTINS DA CRUZ A ATUAL RUA "7" DO BAIRRO SION, NESTA CIDADE DE DIVINOPOLIS.

ART. 2º REVOGAM-SE AS DISPOSICOES EM CONTRÁRIO, ENTRANDO A PRESENTE LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 27 DE JUNHO DE 1980.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - Nº 57 DE 02/08/1980